Imprensa Oficial

do Município de Abadia dos Dourados

Abadia dos Dourados, 20/01/2017 **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** **Edição 068 – Ano V**

Criada através da Lei Municipal nº. 1.576 de 04 de setembro de 2013.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO N. 10219 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 6º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;alterado pela LC Nº 063 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica nomeado para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, a Sra. NEIRE DO CRATO BORGES AGUIAR, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 02 de janeiro de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 10220 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art.39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado, a partir desta data, o servidor municipal ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Srª. RITA DE CASSIA VIEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 02 de janeiro de 2017

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal
Abadia dos Dourados - MG
ADM. 2017/2020

DECRETO N. 10221 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 6º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;alterado pela LC Nº 063 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica nomeado para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, o Sr. BENTO VIEIRA FILHO, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 02 de janeiro de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 10222 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art.39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado, a partir desta data, o servidor municipal ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, a Sr. NIVALDO DIAS GOMES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 02 de janeiro de 2017

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.10224 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art.39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado, a partir 02/01/2017,o servidor municipais ocupantes do cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA,o Sr. CARLOS ALBERTO DE CARVALHO.

Art. 2.º – Fica exonerado, a partir 02/01/2017,o servidor municipais ocupantes do cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS,a Sra. ELIANE ERNESTO VIEIRA .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 02 de janeiro de 2017

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. DE 10225 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art.39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1. º – Fica exonerado, a partir desta data, o servidor municipal ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo, o Sr. Elionaldo Aparecido de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 02 de janeiro de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 10226 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 6º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;alterado pela LC Nº 063 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica nomeado para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, a Sra. ELISMEIRE CRISTINA MARQUES DUARTE, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 02 de janeiro de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. DE 10227 DE 02DE JANEIRO DE 2017

DISPÓE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art.39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1. º – Fica exonerado, a partir desta data, o servidor municipal ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS a Sra CLAUDIA MARIA VIEIRA BORGES.

Art. 2.º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor municipal ocupante de cargo ASSESSOR ESP PAT ALOMF SEC MUN FAZENDA, o Sr. FERNANDO PEREIRA BORGES.

Art.3º-Fica exonerado , a partir desta data o servidor municipal ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO REC HUMANOS, a Sr . GABRIELA BATISTA CORREIA DE SÁ.

Art.3º-Fica exonerado, a partir desta data, o servidor municipal ocupante do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a Sr. IRIS TOMAS DE ASSUNÇÃO.

Art.4º . Fica exonerado, a partir desta data o servidor municipal ocupante do cargo de DIRETOR DEP VIG SANIT C EPID DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, O Sr. Jose Eustaquio de Faria.

Art.5º - Fica exonerado , a partir desta data o servidor municipal ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PUBLICO A Sr.Leidmar Pereira Ramos.

Art.6º- Fica exonerado, a partir desta data o servidor municipal ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR, a Luciana Fonseca Garcia.

Art7º-Fica exonerado, a partir desta data o servidor municipal ocupante do cargo de DIRETOR DE DEP EM CULT TRANP SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sr. Marizete Ramos de Melo.

Art. 8º -Fica exonerado, a partir desta data o servidor municipal ocupante do cargo de Secretario Adj. Mun. Obras, o Sr. Nelio Pereira da Rocha.

Art.9º Fica exonerado, a partir desta dta o servidor municipal ocupante do cargo de DIRETOR DEP APOIO IDOSO CRIANÇA ADOLESCENTE, a Sr.Simone Ferreira da Rocha.

Art. 10º- Fica exonerado a partir desta data, o servidor municipal ocupante do cargo de SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DE GOVERNO, o Sr. TIAGO ALVES CANEDO.

Art.11º- Fica exonerado a partir desta data, o servidor municipal ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMPRA SEC MUN FAZENDA, a Sr. Vanusa Fernandes de Melo.

Art.12º-Fica exonerado a partir desta data, o servidor municipal ocupante do cargo de ASSESSOR ESP LICITAÇÃO CONTRATOS SECRET. MUNIC. DE FAZENDA, William Dorneles Resende.

Art.13º-Fica exonerado a partir desta data, o servidor municipal do cargo ASSESSOR ESP TRIBT ARRECADAÇÃO SEC MUNICIPAL DE FAZENDA, o Sr. WILSON PIRES DO AMARAL.

Art. 14º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 02de janeiro de 2017.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 10228 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 6º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;alterado pela LC Nº 063 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica nomeado para o cargo em comissão de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO PARA GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, o Sr. CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 03 de janeiro de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 10229 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OS SERVIDORES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;Alterado pela Lei Complementar nº 63 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica nomeado para o cargo em comissão de CONTROLADORIA INTERNA NA SECRETARIA DE FAZENDA —GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, a Sra. DEBORA MARCELO ROSA, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2.º — Fica nomeada para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NA SECRETARIA DE FAZENDA —GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, a Sra.,OSMENIA RAMOS SILVEIRA devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 3.º — Fica nomeada para o cargo em comissão de ASSESSRO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO NA SECRETARIA DE FAZENDA —GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, a Sra. LEIDIRMAR PEREIRA RAMOS, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 4.º — Fica nomeada para o cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO NA SECRETARIA DE FAZENDA —GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, O Sr WILSON PIRES DO AMARAL, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 5.º — Fica nomeada para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE LICITAÇAO E CONTRATOS NA SECRETARIA DE FAZENDA — GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, o Sr.WILLIAN DORNELES RESENDE, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art.6º - Fica nomeado para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO NA SECRETARIA DE FAZENDA —GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, o Sr. FERNANDO PEREIRA BORGES, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art.7° - Fica nomeado para o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA. OFICILA NA SECRETARIA DE FAZENDA —GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, a Sra. MARIA STELLA ROSA MARTINS, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art.8° - Fica nomeado para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE NA SECRETARIA DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL, a Sra CIBELE GONÇALVES DE OLIVEIRA, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art.9.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 03 de janeiro de 2017.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.10230 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR EM VIRTUDE DO PROCESSO UNIFICADO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES"

O prefeito Municipal de Abadia dos Dourados , no uso de suas Atribuições legais, com respaldo na Lei Orgânica do Município de Abadia dos Dourados-MG e com fundamento na Lei Municipal nº 1.490 de 02 de março de 2010 e Lei Municipal nº 1.613 de 28 de maio de 2015; e

Considerando as resoluções do CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeado para compor o CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Abadia dos Dourados, a Sr.ª **Vanusa Lemes da Silva**.

Art.2º- O mesmo do Conselho Tutelar ora nomeado observará as competências que lhe são atribuídas pela Lei Municipal nº 1490/2010,pela Lei 1.613/2015 e pela Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º-A posse e exercício das atividades do membro do Conselho Tutelar ora nomeado , ocorrerá a partir do dia 10/01/2017,conforme legislação vigente.

Art.4º-Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados_MG, 09 de janeiro de 2017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal
Abadia dos Dourados - MG
ADM. 2017/2020

DECRETO N. 10231 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 6º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;alterado pela LC Nº 063 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica nomeado para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, o Sr. MARIO LUCIO MARRA, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 09 de janeiro de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 10232 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SERVIDORE QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 6º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;alterado pela LC Nº 063 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica nomeado para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE TURISMO E CULTURA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E TURISMO, a Sra. JUSCELIA RABELO BORGES, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2.º – Fica nomeado para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO CULTURA E TRANSPORT ESCOLAR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, a Sra. ANGELA MARIA DE BARROS, devendo entrar em exercício a partir desta data

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 13 de janeiro de 2017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal
Abadia dos Dourados - MG
ADM. 2017/2020

DECRETO N. 10233 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 6º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;alterado pela LC Nº 063 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica nomeado para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONVÊNIOS LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, o Sr. ROMES RAMOS DA SILVA**, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 13 de janeiro de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 10234 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 6º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;alterado pela LC Nº 063 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica nomeado para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, o Sr. JOSÉ RODOLFO DE OLIVEIRA** , devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 13 de janeiro de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 10235 DE 14 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ABADIA DOS DOURADOS - MG

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica designada a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Abadia dos Dourados - MG, de acordo com o Plano Municipal de Saúde, ficando assim constituída:

JOSÉ RODOLFO DE OLIVEIRA, matrícula nº 630, efetivo em Agente Fiscal Sanitário, ocupante no Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, designado como **Coordenador de Vigilância Sanitária.**

EDER DA COSTA MENDES, matrícula nº 373, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

JOSE EUSTÁQUIO DE FARIA, matrícula nº 388, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

DEISE NARA MARQUES, servidora contratada na função de Enfermeira, Inscrita no Coren Enf 172836, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 14 de janeiro de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 10236 DE 14 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNA O SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica designado o Sr.WalberJulio do Amaral, matricula nº 984, para representar interinamente a Chefia da Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. Mantendo-se a Remuneração do Cargo Efetivo.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 14 de janeiro de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 10237 DE 14 DE JANEIRO DE 2017

"DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA EXERCER ATIVIDADES QUE MENCIONA."

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em determinada situações da garantir maior agilidade no atendimento das ações da vigilância Sanitária;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica designado o servidor **EDER DA COSTA MENDES**, matrícula 373, ocupante do cargo de provimento efetivo como agente fiscal sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para dirigir veículo da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, exclusivamente nas ações destinadas a Vigilância Sanitária, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 14 de Janeiro de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10238 DE 14 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA."

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 6º da Lc 033 de 25 de janeiro de 2013; alterado pela Lc nº 063 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica nomeado em cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, o Sr. SEBASTIÃO MACHADO DA SILVEIRA**, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 14 de janeiro de 2017

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 (REGISTRO DE PREÇO 01/2017)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 03/02/2017 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 010/2017, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 01/2017). Objeto: Compra de combustíveis para atender a frota municipal, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232. Fernando Pereira Borges - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017 (REGISTRO DE PREÇO 02/2017)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 06/02/2017 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 011/2017, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 02/2017). Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de publicidade – Divulgação em veículo de som, para atendimento das Secretarias, Setores da Administração, Campanhas e Demais Assuntos de Interesse Social, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232. Fernando Pereira Borges - Pregoeiro Municipal.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO que, tendo concordado com o que consta do Processo de Dispensa de Licitação Nº 03/2017, RATIFICA a aquisição direta e por dispensa de licitação, para atender necessidade referente as publicidades dos atos municipais, no valor total de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) com fundamento nas disposições do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, autorizando a contratação dos serviços acima referido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG , 04 de janeiro de 2017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO que, tendo concordado com o que consta do Processo de Dispensa de Licitação Nº 03/2017, RATIFICA a aquisição direta e por dispensa de licitação, para atender necessidade referente as publicidades dos atos municipais, no valor total de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) com fundamento nas disposições do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, autorizando a contratação dos serviços acima referido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG , 04 de janeiro de 2017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2017

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos especializados na área de Consultoria e Assessoria Jurídica a esta Prefeitura, no valor mensal de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) , em favor de MOREIRA ALVES & RIBEIRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n.º 01/2.017.Abadia dos Dourados-MG, 10 de janeiro de 2.017.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal